



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.440/90

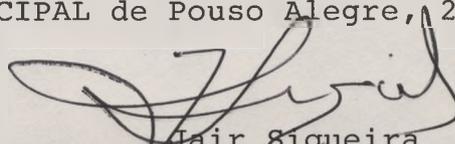
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "AVENIDA
VEREADOR DR. ARGENTINO DE PAULA"
(1904/1986)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

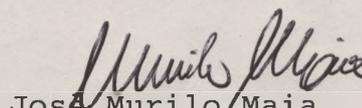
Art. 1º - Passa a denominar-se "**Avenida Vereador Dr. Argenti-
no de Paula**" (1904/1986) a atual Avenida "UM" (1) do Loteamento Jardim Altaville, que inicia no final da Avenida Irmã Tosta no Jardim Esplanada e termina no Loteamento "Pousada dos Campos."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de maio de 1990



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE